

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO N° 001/2026

REQUERENTE: NATAN VASCONCELOS DANTAS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município a retirada da estrutura do antigo mercado instalada na Rua Joviniano Souto, garantindo a reabertura completa da via para trânsito regular.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, para que providencie a remoção da estrutura do antigo mercado situada na Rua Joviniano Souto, assegurando a continuidade da rua e restabelecendo sua função original como via pública.

Justificativa: A Rua Joviniano Souto era originalmente uma via pública destinada ao tráfego de veículos e pedestres. No entanto, com a instalação de um mercado no local, que atualmente se encontra desativado e sem funcionamento, a rua deixou de cumprir sua finalidade, permitindo apenas a circulação a pé e impedindo o trânsito de veículos.

A permanência de uma estrutura que não está sendo utilizada para nenhuma finalidade pública tem causado prejuízos à mobilidade urbana, dificultando o deslocamento dos moradores e comprometendo a organização do tráfego na região. A retirada do antigo mercado possibilitará a reabertura completa da via, garantindo maior fluidez, acessibilidade e melhor aproveitamento do espaço público.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para restituir a funcionalidade da rua, melhorar a mobilidade urbana e atender ao interesse coletivo da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para a remoção da estrutura e a efetiva continuidade da Rua Joviniano Souto como via pública de transição.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto” em 11 de fevereiro de 2026.

Natan Vasconcelos Dantas
Vereador